



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 36.422 de 03 de JANEIRO de 1995

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DECORRENTES DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 348/94.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso-IV, da Constituição estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de medidas e eficazes de contenção de despesas com vistas ao cumprimento das normas contidas nos Arts. 38, "caput", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, integrante da Constituição Federal, e 286, "caput", da Constituição Estadual, que fixam em 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas correntes o limite máximo das despesas com pessoal ativo e inativo do Estado;

**CONSIDERANDO** que as nomeações realizadas nos últimos dias do mês de dezembro de 1994, decorrentes do concurso público aberto através do Edital baixado pelo então Secretário de Administração em 24 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, cujo resultado foi homologado pela Portaria SEAD nº 348/94 - D.O.E. de 15 de dezembro de 1994, em muito contribuirá para a elevação da folha de pagamento dos servidores estaduais que, atualmente, já ultrapassa os 80% (oitenta por cento) das Receitas Correntes do Estado;

**CONSIDERANDO** que a legalidade do referido concurso encontra-se "sub-judice", porquanto à respeito tramita Ação Popular na 15ª Vara da Capital;

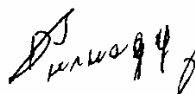
**CONSIDERANDO**, finalmente, o propósito e o dever do Governo do Estado em acatar, prontamente, todas as decisões do Poder Judiciário,

**D E C R E T A :**

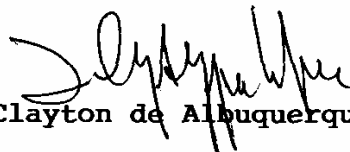
**Art. 1º.** Ficam suspensos, até decisão final do Poder Judiciário, os efeitos dos atos de nomeação dos candidatos' aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 1994, e homologado pela Portaria SEAD nº 348/94, publicada a 15 de dezembro do mesmo ano.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 03 de JANEIRO de 1995, 107º da República.**



**DIVALDO SURUAGY**



**José Clayton de Albuquerque Sampaio**